DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 226/2021
DISPENSA Nº 105/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JACARANDÁ, Nº 337, BAIRRO JARDIM CAMPO REDONDO, CIDADE DE BARRETOS, CASA DE APOIO, DESTINADA A ABRIGAR PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: JLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP

VALOR TOTAL: R$ 33.924,12

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 03 de dezembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 227/2021
DISPENSA Nº 106/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA CPFL (COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ), PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, NAS RUAS ETTORE MESTRINER, Nº 45 – BAIRRO VILA MEDEIROS; RUA TOMAZ ANTÔNIO GONZAGA, Nº 70 – BAIRRO JARDIM TIRADENTES; E RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 922 – BAIRRO PARQUE NOVA AMÉRICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

VALOR TOTAL: R$ 78.777,68

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 02 de dezembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 225/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

O Departamento de Gestão de Material e Patrimônio torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 099/2021, Processo nº 225/2021, com as seguintes alterações:

1. DO EDITAL:

Item 7 – Da Habilitação

Subitem 7.1.4 – Qualificação Técnica, letra “a”

Onde se lê:

a) Um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove ter a licitante ter fornecido e instalado sistema de climatização do mesmo padrão, ou seja, aparelho de ar condicionado Hi Wall Inverter.

Leia-se:

a) Um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante tenha executado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

serviços de características semelhantes aos descritos no Termo de Referência.

Considerando que a presente retificação afeta a formulação das propostas, fica marcada nova data de abertura da licitação, para o dia 20 de dezembro de 2021, às 09 horas. O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 03 de dezembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.491, de 29 de novembro de 2021, e a desistência do 10º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 06 a 14 de dezembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para a função de OPERADOR DE BOMBA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 15 de dezembro de 2021.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

OPERADOR DE BOMBA

Classificação	Nome	R.G.
11º	VITOR HENRIQUE SERRADILHA	41.315.294-7

Guararapes, 03 de dezembro de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Despacho

Guararapes/SP, 03 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0173/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 689, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso III, é de Suspensão da Licença de Funcionamento.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Guararapes/SP, 03 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0176/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 697, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso II, é de Multa no Valor de R$ 1.000,00.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 03 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0175/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 696, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso II, é de Multa no Valor de R$ 1.000,00.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 03 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0165/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 685, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso II, é de Multa no Valor de R$ 1.000,00.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 03 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0164/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 684, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso II, é de Multa no Valor de R$ 2.000,00.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 0 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0178/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 699, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 0 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0171/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 692, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 0 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0167/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 686, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 0 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0170/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 688, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 0 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0172/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 691, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 02 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0177/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 698, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Guararapes/SP, 02 de Dezembro de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 0163/2021, em defesa ao Auto de Infração Nº 683, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal n° 3.790/2020, artigo 4°, § 2°, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000038-1-6** DATA DE VALIDADE: **12/05/2022**

Nº PROCESSO:	**460/2003-GPES**		
Nº PROTOCOLO:	**020/2021-VISAM**	DATA DO PROTOCOLO:	**11/11/2021**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL & CIA LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**BAR NOSSO RECANTO**		
CNPJ / CPF:	**02.773.194/0001-93**		
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO:	**723**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO (04-276)**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL**
CPF: **04578128857** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

03/12/2021 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA